



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os incisos VI e XIX do art. 58 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 555, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 555, de 13 de setembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa, Ester Medley Bezerra Teixeira, matrícula Siape nº 2037583, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2.”, leia-se: “Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa, Ester Medley Bezerra Teixeira, matrícula Siape nº 2037583, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-1”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA